

6º FESTIVAL ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO - EDITAL 2010

ACERCA DO EVENTO:

1. Fica instituído o FEST ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO, uma iniciativa e realização do Neppau (Núcleo de Estudos, Pesquisa e Produção Audiovisual), em parceria com o PPGC (Programa de Pós-Graduação em Comunicação), CCHLA (Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes) e Reitoria da UFPB, com o objetivo de fomentar, reconhecer e contemplar novos talentos e futuros profissionais na área do audiovisual. O projeto nasceu do evento intitulado Prêmio RODRIGO ROCHA DE VÍDEO UNIVERSITÁRIO, ocorrido em 2003, numa iniciativa do Neppau e Coordenação do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

2. O 6º FEST ARUANDA DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO será realizado no período de 11 a 16 de dezembro de 2010, no Tropical Hotel Tambaú.

3. Estão aptos à inscrição trabalhos em curta-metragem produzidos entre janeiro de 2009 e agosto de 2010 nos gêneros DOCUMENTÁRIO, FICÇÃO, ANIMAÇÃO, PEÇA PUBLICITÁRIA, VÍDEO DO MINUTO, VÍDEOCLÍPE, CURTA UNIVERSITÁRIO e TV UNIVERSITÁRIA/EDUCATIVA.

4. O FEST ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO contempla ainda as categorias CURTA UNIVERSITÁRIO e TVs Universitárias/Educativas (nas áreas de Reportagem, Documentário, Programa de TV e Inter-Programa).

ACERCA DAS INSCRIÇÕES:

5. As inscrições são GRATUITAS.

6. Para a mostra das categorias supracitadas serão aceitos para seleção das obras realizadas nos formatos VHS, S-VHS, HI-8, BETACAM, MINI-DV, DV-CAM, PC, 3GP/AVI (para celular) e 35mm finalizados entre 1º DE JANEIRO DE 2009 ATÉ 31 de Agosto de 2010. Serão aceitos vídeos de 02min. até 15 min. de duração, com exceção da categoria Vídeo Publicitário, que deverá apresentar tempo estimado de 30seg até 01min de duração. Cada realizador poderá se inscrever com até dois (02) trabalhos em cada categoria.

7. Para a categoria de TV UNIVERSITÁRIA (Programa, Reportagem e Documentário para TV) estarão aptas produções realizadas por equipes das emissoras de Televisões Universitárias e Educativas brasileiras. Só serão aceitas produções datadas de 1º JANEIRO DE 2009 A 31 de AGOSTO de 2010, confirmado nos créditos, com duração de 02 (dois) a 30 (trinta minutos), inclusos os créditos de abertura e encerramento. Será aceito 02 (dois) trabalhos por gênero para cada emissora.

8. EXIGE-SE no ato de inscrição uma cópia SEPARADA PARA CADA PRODUÇÃO no formato DVD (sistema NTSC e PLAY AND PLUG) que será apresentada junto com a FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, além de um ATESTADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, no caso específico de produção universitária onde foi produzida e/ou apoiada referida obra audiovisual.

09. O realizador deverá enviar todos os itens de inscrição para o seguinte endereço:

6º FEST ARUANDA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA) Conj. Humanístico, Bloco IV Campus I - Cidade Universitária João Pessoa-PB - Cep: 58059-900

10. As FICHAS DE INSCRIÇÃO estarão disponíveis no site oficial do festival (www.festaruanda.com.br) ou Secretaria do Mestrado em Comunicação, localizada no Campus I da UFPB. As cópias NÃO SERÃO DEVOLVIDAS pela organização, integrando o acervo audiovisual do Neppau e poderão participar de mostras a serem organizadas pelo núcleo após o festival.

11. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO vai de 1º de MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2010. ATENÇÃO: Para os trabalhos encaminhados através dos CORREIOS é válido o CARIMBO de data de postagem da mesma até o deadline (15/08/2010).

ACERCA DA SELEÇÃO:

12. Os integrantes da Comissão Organizadora e Júri de Seleção serão formados por professores e profissionais da área audiovisual.

13. A Comissão Organizadora indicará os membros que comporão a Comissão de Seleção e o Júri Oficial (Comissão Julgadora) da mostra, que serão escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo audiovisual (acadêmicos, realizadores, críticos/jornalistas e publicitários).

14. A Comissão Organizadora divulgará o resultado da seleção dos vídeos a partir do dia 15 de OUTUBRO nos principais jornais do Estado e no site oficial do festival (www.festaruanda.com.br), além de emitir prontamente e-mails para os candidatos selecionados. Este prazo poderá sofrer alterações, caso necessite.

15. ATENÇÃO: Todos os selecionados para a mostra competitiva deverão enviar e-mail com anexo de 02 (duas) IMAGENS do vídeo classificado (formato JPEG, 200 ou 300 dpi de resolução) para o endereço eletrônico festaruanda@gmail.com (com o nome do vídeo e do realizador no "assunto" da mensagem) até o dia 25 de OUTUBRO de 2010 para fins publicitários do festival. Essas imagens devem ser de captura de frame ou de still e não de making of ou bastidores.

ACERCA DAS PREMIAÇÕES OFICIAIS:

16. Os premiados receberão o TROFÉU ARUANDA DE CURTA-METRAGEM NACIONAL. A premiação se dará nas seguintes categorias: Melhor Documentário; Melhor Ficção; Melhor Animação; Melhor Ator; Melhor Atriz; Melhor Montagem/Edição; Melhor Diretor; Melhor Fotografia; Melhor Trilha Sonora. Melhor Som: Melhor Roteiro; Melhor Filme Publicitário; Melhor Videoclipe; Melhor Vídeo do Minuto;

17. As produções universitárias paraibanas a serem escolhidas receberão o TROFÉU RODRIGO ROCHA de CURTA UNIVERSITÁRIO e Troféu Aruanda Melhor Curta Nacional. A premiação se dará nas seguintes categorias: VÍDEO DO MINUTO; DOCUMENTÁRIO e FICÇÃO;

Na área de TV Universitária/Educativa/Pública nacional será outorgado o Troféu Aruanda para Melhor Reportagem; Melhor Programa; Melhor Documentário; Melhor Inter-Programa;

O Prêmio do Júri Popular vai escolher o Melhor Curta e o Melhor Longa-Metragem Nacional.

18. A premiação se dará no encerramento do festival, dia 16 dezembro de 2010, no Tropical Hotel Tambaú, às 19h30.

19. É direito do Júri Oficial NÃO CONCEDER prêmios, caso os trabalhos não se enquadrem nos critérios da avaliação, bem como atribuir MENÇÕES HONROSAS, desde que em acordo com a Comissão Organizadora.

20. As decisões do Júri Oficial serão irrevogáveis e plenas. No caso de ausência eventual de membros do Júri Oficial, a Comissão Organizadora indicará os respectivos substitutos com mesmo grau de competência.

21. Outras premiações especiais (recursos, DVDs, livros especializados, etc.) poderão existir, dependendo do patrocínio e apoio de empresas e instituições ao evento.

ACERCA DA PREMIAÇÃO DO JÚRI POPULAR:

22. Serão distribuídas aos espectadores durante todo o festival cédulas com os curtas selecionados, onde serão atribuídas notas de 05 a 10 para os trabalhos apresentados no dia, que deverão ser depositadas em uma urna disponibilizada na saída do local de exibição. As categorias de TV Universitária, videoclipe e vídeo do minuto não serão avaliadas pelo voto popular.

23. Será instituído, este ano, premiação para filme de longa-metragem; quatro obras estarão concorrendo ao Troféu Aruanda para Melhor Longa-Metragem, cuja escolha também será feita pelo Júri Popular.

24. A Comissão Organizadora será responsável pela apuração das cédulas.

25. O premiado, conforme a maior média geral, escolhido pelos espectadores do festival, receberá o TROFÉU ARUANDA – JÚRI POPULAR. Em caso de empate, a decisão de desempate competirá aos membros do Júri Oficial do festival.

26. As decisões da Comissão Organizadora serão irrevogáveis e plenas. No caso de cédulas que se apresentarem ilegíveis, serão automaticamente descartadas durante a apuração.

ACERCA DOS TROFÉUS ESPECIAIS:

27. Será concedido na solenidade de premiação o Troféu Especial JOÃO RAMIRO MELLO pelo reconhecimento da obra para o profissional paraibano que contribuiu para o desenvolvimento na área audiovisual, seja no cinema, vídeo ou TV.

28. Será concedido na solenidade de premiação o Troféu Especial ELIZABETH TEIXEIRA pela contribuição feminina ao cinema para a profissional que se destaca no cenário audiovisual.

29. Serão concedidos na solenidade de premiação os Troféus Especiais por RECONHECIMENTO PELO CONJUNTO DA OBRA para profissionais de destaque nacional/internacional.

30. A indicação dessas premiações caberá à Comissão Organizadora do evento.

CONDIÇÕES GERAIS:

31. A concordância com esse regulamento dará direito à Comissão Organizadora utilizar os trabalhos inscritos em mostras itinerantes, sem fins lucrativos.

32. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos causados pelo uso dos vídeos, que deverão estar em perfeito estado de conservação no ato da entrega.

33. A Comissão Organizadora se responsabilizará pelos custos de armazenagem e seguro dos filmes (película) exibidos no festival, enquanto em posse da organização do evento. Em caso de perda ou dano o ressarcimento estará limitado ao valor do custo da cópia.

34. Todas as despesas e encargos referentes à remessa do material ficam a cargo do remetente. O festival se responsabiliza ainda pelos custos de armazenagem e seguro dos FILMES EM PELÍCULA sob sua guarda no período compreendido entre o recebimento pelo Festival até o seu envio ao endereço indicado pelo responsável pela inscrição do mesmo. Em caso de perda ou dano, o ressarcimento está limitado ao valor do custo de cópia, e deve ser reclamado até 30 dias após o encerramento do VI Fest Aruanda.

35. Os casos omissos e quaisquer outros problemas serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

36. O FEST ARUANDA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO é uma realização do NEPPAU, CCHLA e REITORIA da UFPB.

37. A inscrição do trabalho importa na aceitação integral do presente regulamento, que será validado através da assinatura do candidato na ficha de inscrição, ciente de que todos os dados são legítimos e austeros.

38. Para esclarecer dúvidas ou informar sugestões entrar em contato através do fone (83)

8852.2938 ou pelo e-mail: festaruanda@gmail.com.

BOA SORTE!